

FRANCISCO DIEGO
COSTA
DANTAS:01053615
426

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DIEGO
COSTA
DANTAS:01053615426
Dados: 2023.08.18 15:21:29
-03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213454/2017-1
PROCESSO: 00610096.000818/2022-55



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-43, representada por seu titular Drª. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA** aqui denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.775.280/0001-14 com sede à Rua Federal Indústrias Nº 747 – Shopping Salinas, Sala 25 – Bairro: Santo Antônio – Mossoró/RN – CEP: 59.611-000, por sua representante por seu Presidente, Sr. Francisco Diego Costa Dantas, CPF nº 010.536.154-26, email: contratos@samamed.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.664/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de Médico Intensivista, para atender as necessidades da Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Mossoró (AAPMIMI), em cumprimento da **decisão judicial** nos autos da **ação civil pública 0800637-65.2014.4.05.8401**, documento 21205246 do Processo Sei nº 00610096.000818/2022-55.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 135.055,44 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.91-49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 213454/2017-1
PROCESSO: 00610096.000818/2022-55

Sendo R\$ 945.388,00 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) referentes ao período de 01/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 31/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova do assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que fica assinado conforme é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sei do extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 18 de agosto de 2023.

LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária Estadual de Saúde
SESAP/RN
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

FRANCISCO DIEGO COSTA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DIEGO COSTA
DANTAS:01053615426
Data: 2023.08.18 15:21:38
+03'00'
Francisco Diego Costa Dantas
Pela Contratada

Testemunhas:

01053615426
Assinado de forma digital por FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Data: 2023.08.18 15:21:38
+03'00'

Jonys Cassyo Oliveira
TAS / Administrador
Mat. 211.019-9 / SESAP

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA: /

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213454/2017-1
PROCESSO: 00610096.000818/2022-55

ANEXO I AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	31,00	R\$ 1.875,77	R\$ 58.148,87	R\$ 697.786,44
INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOCTURNO	31,00	R\$ 1.875,77	R\$ 58.148,87	R\$ 697.786,44
INTENSIVISTA DIARISTA	4H DIURNAS	30,00	R\$ 625,26	R\$ 18.757,70	R\$ 225.092,40
TOTAL GERAL				R\$ 135.055,44	R\$ 1.620.665,28

FRANCISCO DIEGO COSTA
DANTAS:01053615426
5426

Assinado de forma digital por FRANCISCO DIEGO COSTA
DANTAS:01053615426
Dados: 2023.08.18 15:21:47 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15496

Poder Executivo

Natal, 26 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133.17 - PROCESSO SEI: 00610096.000818/2022-55

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de Médico Intensivista, para atender as necessidades da Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró (APAMIM), em cumprimento da decisão judicial nos autos da ação civil pública 0800637-65.2014.4.05.8401, documento 21205246 do Processo Sei nº 00610096.000818/2022-55.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 135.055,44 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 945.388,08 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) referentes ao período de 01/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 31/05/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 18 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Diego Costa Dantas pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15496

Poder Executivo

Natal, 26 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PP000TWXZW-3G8C00SQ64-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PP000TWXZW-3G8C00SQ64-P2TH9ZW2VI

